

ATA Nº 091/2023 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023, EDITAL Nº 036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisas, polos, camisetas e coletes para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2023 às 09h na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tifanny Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Maria Clara Trautwein Rezende e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designadas pelas Portarias nº 011/2023/PRES.CA e nº 008/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. A convocação foi publicada no portal <a href="https://www.senarms.org.br">www.senarms.org.br</a> no dia 23 de novembro de 2023. A Pregoeira seguiu as regras do Edital do Pregão Presencial nº 030/2023 e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

- 1. Diante da desclassificação da primeira colocada para o lote 15 (YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA), a CPL convocou a segunda colocada EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, que por e-mail, declinou do lote 15.
- 2. Diante da desistência, a CPL convocou as próximas colocadas, MARBA COMERCIAL (CNPJ: 49.776.214/00001-16) e C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 14.269.834/0001-01). Ambas as licitantes ficaram empatadas em terceiro lugar, com o valor de R\$ 200.090,00 (duzentos mil e noventa reais).
- 3. Somente a licitante C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA compareceu à sessão através de seu representante legal, Sr. Arleneo Machado de Freitas, que apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração. A procuração, assinada eletronicamente, foi validada pela Pregoeira.
- **4.** A CPL realizou sorteio a fim de classificar as licitantes, uma vez que o valor proposto era idêntico.

5 40

Página 1 de 2



- 5. Do sorteio, resultou a classificação da licitante C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 14.269.834/0001-01).
- **6**. A Pregoeira questionou ao representante legal sobre a possibilidade de negociar o valor proposto e o mesmo informou que poderia chegar em um valor unitário de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o lote em R\$ 194.947,50 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
- **6.1.** A Pregoeira orientou a licitante sobre a necessidade de encaminhar a proposta ajustada através do e-mail: <a href="mailto:licitacoes@senarms.org.br">licitacoes@senarms.org.br</a>, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 7. Dando prosseguimento, a CPL abriu o envelope nº 02 Documentos de Habilitação, analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS e Débitos Trabalhistas, além do balanço. As certidões de Falência e Concordata, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas foram atualizadas e após a conferência, a Pregoeira declarou a licitante C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, HABILITADA, por ter sua proposta de preço classificada, e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.
- 7.1. A CPL procedeu também a revalidação de Due Diligence conforme preconiza o Edital.
- **8.** A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura do Contrato: Clemente Ferreira do Nascimento e-mail: <a href="mailto:licitashopcapasebrindes@gmail.com">licitashopcapasebrindes@gmail.com</a>
- **9.** A CPL irá solicitar, por e-mail, após o recebimento da proposta ajustada, a apresentação da amostra, conforme exigido em Edital.
- **10.** Nada mais a registrar a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tifanny Yuri Sato

Pregoeira

Maria Clara T. Rezende

Marie Clare Trantive Regarde

Equipe de Apoio

Brunna Pacheco N. Roberto

Equipe de Apoio

Arleneo Machado de Freitas

Wachado

C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CPL Página 2 de 2